



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CÓRREGO
DO BOM JESUS**

ADM 2025 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício: 157/2025

Destino: Financeiro

Solicitamos, por gentileza, a compra de um ônibus Rural ORE 2 4x4 (45 lugares).

Valor – R\$421.971,65

Ficha - 460

Cordialmente,

Tamyres Cecília da Silva

Secretária Municipal de Educação

**Tamyres Cecília
da Silva**
Secretária Municipal de Educação
Córrego do Bom Jesus - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18 § 1º lei nº 14.133/21)

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Aquisição de Ônibus Rural ORE 2 4x4 (45 lugares) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Tal contratação já está prevista no Plano de Contratações Anual, deste ano de 2025, pois, o fornecimento de veículos é uma prática essencial para garantir o alinhamento com o planejamento da administração municipal. Assim, a prefeitura demonstra seu compromisso com uma gestão transparente, eficiente e alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal e da comunidade que serve.

III - Requisitos da contratação;

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Descrição dos materiais a serem adquiridos:		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	Ônibus Rural ORE 2 4x4 (45 lugares)

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Existem algumas possibilidade para que o município possa realizar essa aquisição, dentre elas:

1. Contratação por Licitação Direta do Município:

- **Descrição:** O município realiza uma licitação para a compra de veículo pesado diretamente, sem adesão a outras atas ou tabelas de preços externas.

- **Dificuldade:** A principal dificuldade dessa modalidade é a **impossibilidade de especificar exatamente qual será adquirido** no momento da licitação. O município terá que criar um edital com especificações gerais ou amplas, o que pode gerar dificuldades na negociação e no controle de preços, além de riscos de compras imprecisas que podem não atender às necessidades exatas de saúde.

2. Adesão à Ata de Licitação realizada por um Consórcio.

Descrição: O município adere a uma ata de licitação já existente, feita por um outro ente.

Vantagem: **Maior segurança jurídica e transparência** na aquisição de óleos lubrificantes, garantindo a conformidade com a legislação e a obtenção de preços justos e competitivos. Além disso, a adesão a essa ata reduz o risco de fraudes ou irregularidades, uma vez que o processo de licitação foi previamente validado por uma instituição pública de controle.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

R\$ 421.971,65 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A melhor opção é a Adesão a uma ata de licitação para **registro de preço** feita através do **SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Levando em consideração a pequena estrutura física e operacional do município, a solução mais viável seria a aquisição de forma parcelada.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição por meio de a Adesão a uma ata de licitação para **registro de preço** feita pelo O SIGARP (Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços), que é um sistema do Governo Federal que centraliza as atas de registro de preços, permitindo que a Secretaria de Educação realize a **aquisição de veículos** de forma mais eficiente e transparente. A adesão às atas disponíveis no sistema evita processos licitatórios desnecessários, garantindo **maior economia de recursos públicos, celeridade nas aquisições e padronização dos bens adquiridos**. Dessa forma, o SIGARP (Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços) contribui para o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, assegurando que sejam adquiridos apenas os veículos realmente necessários para atender às demandas da Secretaria.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato a Administração Municipal deve tomar várias providências importantes para garantir uma gestão eficaz e transparente do contrato, tais como:

Verificação da Vigência da Ata e Condições de Preço

- **Ação:** A Administração deve verificar a vigência da ata de licitação, as condições de preços registrados, as condições de fornecimento e os prazos. Também é importante avaliar se os preços estão dentro das condições mais vantajosas disponíveis e se a tabela com descontos está devidamente atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



- **Objetivo:** Garantir que a adesão à ata ainda esteja válida e que os preços registrados continuem sendo os mais vantajosos para o município, conforme a proposta original.

Elaboração de Termo de Adesão e Justificativa

- **Ação:** Redigir o **termo de adesão** à ata de licitação, detalhando as condições de execução, o objeto da contratação, as quantidades previstas e os prazos de entrega, conforme os termos da ata original. É fundamental que a Administração faça uma **justificativa técnica e financeira** para a adesão, explicando os motivos que tornam a adesão à ata mais vantajosa.
- **Objetivo:** Formalizar a adesão à ata de licitação e garantir que os motivos para essa adesão sejam transparentes e justificados.

Capacitação de Servidores ou Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual

- **Ação:** Realizar treinamentos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve abordar os seguintes temas:
 - **Gestão de contratos administrativos:** Como gerenciar e acompanhar a execução do contrato para garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.
 - **Fiscalização da execução do contrato:** Acompanhar a entrega dos produtos/serviços, garantir que os prazos e a qualidade estejam sendo cumpridos, e monitorar a conformidade com as condições da ata.
 - **Controle de pagamentos:** Como realizar os pagamentos conforme os termos estabelecidos na ata, com base nas medições e comprovações de entrega.
 - **Aspectos legais e normativos:** Compreender os direitos e deveres da Administração, com ênfase nas especificidades da adesão a atas de licitação e nos procedimentos previstos na Lei de Licitações e Contratos.
- **Objetivo:** Garantir que a equipe envolvida na fiscalização do contrato esteja bem preparada para realizar uma gestão eficiente, transparente e conforme a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Estabelecimento de Procedimentos de Acompanhamento e Fiscalização

- **Ação:** A Administração deve elaborar um plano de **acompanhamento e fiscalização** do contrato, com a definição de responsáveis, critérios de avaliação de desempenho, prazos de execução e indicadores de qualidade. Isso deve incluir a verificação do cumprimento dos preços e condições estabelecidos na ata de licitação.
- **Objetivo:** Garantir que o contratado cumpra as condições acordadas, incluindo prazos, preços e qualidade dos produtos/serviços. A fiscalização deve ser contínua e eficaz para evitar falhas na execução do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

A Licitação para aquisição de veículos não dependerá de contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição dos itens mencionados é indispensável para atender às necessidades funcionais e pedagógicas das unidades escolares, proporcionando ambientes organizados, confortáveis e adequados para estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. O investimento contribuirá diretamente para a qualidade do ensino e para o bom andamento das atividades educacionais.

Córrego do Bom Jesus, 11 de novembro de 2025

TAMYRES CECÍLIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação